



## **EDITAL DA ATA Nº 1/2019**

**DR CARLOS ALEXANDRE HENRIQUES SALDANHA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ELVAS, COM SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONFERIDAS POR DESPACHO DE 8 DE JULHO DE 2018.**-----

**FAZ SABER**, no cumprimento do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal em sua sessão extraordinária realizada no dia **17 de janeiro de 2019**, TOMOU AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES:-----

» Deliberado, por unanimidade, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Manuel Carvalho Tenório (Bastinhas), guardando um minuto de silêncio em sua memória, bem como manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor do referido "Voto de Pesar";

» Deliberado, por maioria, aprovar o seguinte:

**a) Praias.**

Aceitar a transferência de competências no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, concretizadas pelo Decreto-Lei nº 97/2018 de 27 de novembro.

**b) Exploração de modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo.**

Aceitar a transferência de competências no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tombolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos, concretizadas pelo Decreto-Lei nº 98/2018, de 27 de novembro.

**c) Turismo.**



Conceder o acordo prévio para a aceitação da transferência de competências para a CIMAA no domínio setorial do Turismo, concretizadas pelo Decreto-Lei nº 99/2018, de 28 de novembro.

**d) Vias de Comunicação.**

Aceitar a transferência de competências no domínio das vias de comunicações, concretizadas pelo Decreto-Lei nº 100/2018, de 28 de novembro.

**e) Justiça.**

**1)** Aceitar a transferência de competências no domínio da justiça concretizadas pelo Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de novembro.

**2)** Conceder o acordo prévio para a aceitação da transferência de competências para a CIMAA no domínio da justiça concretizadas pelo Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de novembro.

**f) Fundos Europeus e captação de investimento.**

Conceder o acordo prévio para a aceitação da transferência de competências para a CIMAA no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento, concretizadas pelo Decreto-Lei nº 102/2018, de 29 de novembro.

**g) Associações de Bombeiros.**

**1)** Aceitar a transferência de competências no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários concretizadas pelo Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de novembro.

**2)** Conceder o acordo prévio para a aceitação da transferência de competências para a CIMAA no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários, concretizadas pelo Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de novembro.

**h) Estruturas de Atendimento ao Cidadão.**

Aceitar a transferência de competências no domínio da instalação e a gestão de lojas do cidadão e espaços cidadão, instituição e gestão dos gabinetes de apoio aos Emigrantes e da instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio



e integração de migrantes, concretizadas pelo Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de novembro.

**i) Habitação.**

Aceitar a transferência de competências no domínio da habitação, concretizadas pelo Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de novembro.

**j) Património imobiliário público sem utilização.**

Aceitar a transferência de competências no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização localizado no território do Município, concretizadas pelo Decreto-Lei nº 106/2018, de 29 de novembro.

**k) Estacionamento Público.**

Aceitar a transferência de competências no domínio do estacionamento público, concretizadas pelo Decreto-Lei nº 107/2018, de 29 de novembro.--

**PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO ESTILO.-----  
PAÇOS DO CONCELHO DE ELVAS, 22 DE JANEIRO DE 2019.-----**

**O DIRETOR DE DEPARTAMENTO**

**Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha**

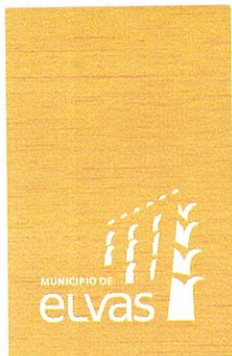


## EDITAL DA ATA Nº 2/2019

**DR CARLOS ALEXANDRE HENRIQUES SALDANHA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ELVAS, COM SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONFERIDAS POR DESPACHO DE 8 DE JULHO DE 2018.**-----

**FAZ SABER**, no cumprimento do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária realizada no dia **28 de fevereiro de 2019**, TOMOU AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES:-----

- » Tomado conhecimento do Relatório de Atividades do Município e respetivo Executivo Municipal que compreende o período entre 1 de novembro de 2018 e 8 de fevereiro de 2019;
- » Deliberado, por maioria, aprovar a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 16 de novembro de dois mil e dezoito;
- » Deliberado, por maioria, aprovar a ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 17 de janeiro de 2019;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a composição do Júri proposto e aprovado em reunião da Câmara Municipal de 23 de janeiro de 2019, para procedimento concursal para um lugar vago de Direção intermédia 2º grau – Chefe de Divisão Serviços Urbanos;
- » Deliberado, por maioria, aprovar a I Revisão Orçamental;
- » Deliberado, por maioria, autorizar a Câmara Municipal a contratar o seguinte empréstimo, bem como autorizar a imputação dos encargos do financiamento:
  - ✓ POSEUR-03-2012-FC-000300 Construção de Emissários e Estação Elevatória da Calçadinha.
- » Deliberado, por maioria, aprovar a alteração ao Plano Diretor Municipal por adaptação aos Planos de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do



## Câmara Municipal de Elvas

---

Centro Histórico de Elvas, de Salvaguarda e Valorização das Fortificações de Elvas e Plano de Urbanização de Elvas;

» Deliberado, por unanimidade, aprovar várias alterações de trânsito, propostas e aprovadas pelo Executivo;

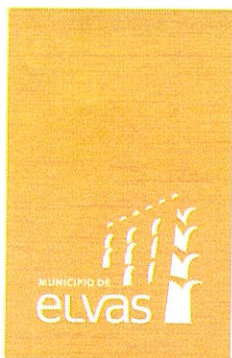
» Deliberado, por maioria, aprovar o protocolo de doação de viaturas a Freguesias do concelho de Elvas;

**PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO ESTILO.-----**

**PAÇOS DO CONCELHO DE ELVAS, 4 DE MARÇO DE 2019.-----**

**O DIRETOR DE DEPARTAMENTO**

**Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha**



## **EDITAL DA ATA Nº 3/2019**

**DR CARLOS ALEXANDRE HENRIQUES SALDANHA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ELVAS, COM SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONFERIDAS POR DESPACHO DE 8 DE ABRIL DE 2019.**-----

**FAZ SABER**, no cumprimento do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal em sua sessão extraordinária realizada no dia **28 de março de 2019**, TOMOU AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES:-----

» Deliberado, por maioria, o seguinte:

**a)** Aceitar o exercício das competências constantes do decreto-lei nº 22/2019 de 30 de janeiro, nomeadamente no domínio da Cultura, a partir de 2019;

**b)** Não aceitar o exercício das competências constantes do Decreto- Lei 20/2019, de 30 de janeiro, no domínio da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos, relativamente ao ano de 2019 e aceitar o exercício das mesmas a partir de 2020.

**PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO ESTILO.**-----

**PAÇOS DO CONCELHO DE ELVAS, 9 DE ABRIL DE 2019.**-----

**O DIRETOR DE DEPARTAMENTO**

**Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha**



## **EDITAL DA ATA Nº 4/2019**

**DR CARLOS ALEXANDRE HENRIQUES SALDANHA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ELVAS, COM SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONFERIDAS POR DESPACHO DE 8 DE ABRIL DE 2019.**-----

**FAZ SABER**, no cumprimento do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária realizada no dia **29 de abril de 2019**, TOMOU AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES:-----

- » Tomado conhecimento do Relatório de Atividades do Município e respetivo Executivo Municipal que compreende o período entre 9 de fevereiro de 2019 e 31 de março de 2019;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de fevereiro de 2019;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de março de 2019;
- » Deliberado, por maioria, aprovar o Inventário e os Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2018;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar várias alterações de trânsito, propostas e aprovadas pelo Executivo;
- » Deliberado, por maioria, aprovar a composição do Júri proposto e aprovado em reunião da Câmara Municipal de 24 de abril de 2019, referente ao Procedimento Concurso para dois lugares vagos de direção intermédia 2º grau – 1 lugar de Chefe de Divisão Sócio-Educativa e 1 Lugar de Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos;



## Câmara Municipal de Elvas

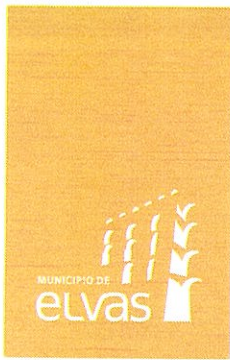
---

**PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE  
VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO ESTILO.-----  
PAÇOS DO CONCELHO DE ELVAS, 3 DE MAIO DE 2019.-----**

**O DIRETOR DE DEPARTAMENTO**

**Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha**





## EDITAL DA ATA Nº 5/2019

**DR CARLOS ALEXANDRE HENRIQUES SALDANHA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ELVAS, COM SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONFERIDAS POR DESPACHO DE 8 DE ABRIL DE 2019.**-----

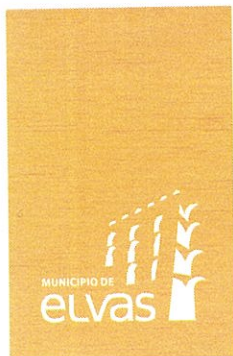
**FAZ SABER**, no cumprimento do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária realizada no dia **28 de junho de 2019**, TOMOU AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES:-----

- » Tomado conhecimento do Relatório de Atividades do Município e respetivo Executivo Municipal que compreende o período entre 1 de abril de 2019 e 31 de maio de 2019;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de abril de 2019;
- » Deliberado, por unanimidade, o seguinte:

**a)** Aceitar a transferência de competências para o município no âmbito dos serviços públicos de transportes de passageiros regulares em vias navegáveis interiores e no âmbito do transporte turístico de passageiros em vias navegáveis interiores.

**b)** Que a Assembleia Municipal conceda o acordo prévio para aceitação de transferência de competências para a CIMAA no domínio dos transportes turísticos de passageiros em vias navegáveis interiores.

- » Deliberado, por unanimidade, aceitar o exercício das competências para o município no âmbito das áreas portuárias-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária;
- » Deliberado, por unanimidade, revogar as deliberações tomadas nas sessões realizadas nos dias 14 de setembro de 2018 (Ponto nº 4) e 16 de



novembro de 2018 (Ponto 11), referentes às seguintes candidaturas Empréstimo BEI:

- » Iluminação dos Monumentos.
- » Construção de Emissários e Estação Elevatória de Marche.
- » Requalificação da Parada do Castelo.
- » Requalificação do Espaço Entre o Baluarte do Trem e do Baluarte do Príncipe.
- » Tomado conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos, aprovada na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 13 de dezembro de 2017;
- » Deliberado, por maioria, aprovar os compromissos assumidos para os anos de 2019 a 2021, do projeto em questão e já aprovado pela autorização prévia genérica;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Elvas;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar várias alterações de trânsito, propostas e aprovadas pelo Executivo;
- » Deliberado, por maioria, , aprovar o seguinte:
  - a)** Aceitar o exercício das competências para o município no domínio da Educação.
  - b)** Conceder o acordo prévio para aceitação de transferência de competências para a CIMAA no domínio da Educação;
- » Deliberado, por unanimidade, o seguinte:
  - a)** Aprovar a manutenção no âmbito de intervenção do município as competências referidas na alíneas g) a m) do artigo 2º do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril, conforme proposta da Câmara Municipal e parecer de cada uma das Juntas de Freguesia em causa;
  - b)** Autorizar de acordo com a proposta da Câmara Municipal e o parecer de cada uma das Juntas de Freguesia a transferência de recursos proposta e as minutas dos autos em anexo para cada uma



## Câmara Municipal de Elvas

---

das Juntas de Freguesias, relativamente às competências das alíneas a) a f) do artigo 2º do Decreto-Lei 57/2019, de 30 de abril;

**c)** Que aquando da assinatura dos autos de transferência, os acordos de execução atualmente em vigor cessam os seus efeitos.

» Deliberado, por maioria, aprovar a contratação de um empréstimo, nos termos previstos no artº 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro;

**PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO ESTILO.-----**

**PAÇOS DO CONCELHO DE ELVAS, 3 DE JULHO DE 2019.-----**

**O DIRETOR DE DEPARTAMENTO**

**Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha**

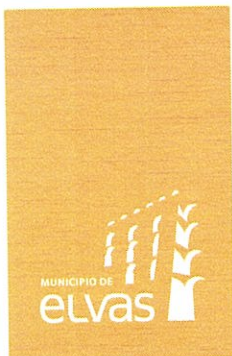


## EDITAL DA ATA Nº 6/2019

**DR CARLOS ALEXANDRE HENRIQUES SALDANHA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ELVAS, COM SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONFERIDAS POR DESPACHO DE 8 DE ABRIL DE 2019.**-----

**FAZ SABER**, no cumprimento do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária realizada no dia **16 de setembro de 2019**, TOMOU AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES:-----

- » Tomado conhecimento do Relatório de Atividades do Município e respetivo Executivo Municipal que compreende o período entre 1 de junho de 2019 e 18 de agosto de 2019;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de junho de 2019;
- » Deliberado, por unanimidade, o seguinte:
  - a) Aceitar a transferência de competências para o município no âmbito da saúde.
  - b) Conceder o acordo prévio para aceitação de transferência de competências para a CIMAA no âmbito da saúde.
- » Deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação da Assembleia Municipal, tomada sobre as transferências de competências para os Órgãos Municipais, nas áreas de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, na sua sessão extraordinária realizada no dia 28 de março de 2019;
- » Deliberado, por unanimidade, não aceitar a transferência de competências para o município no âmbito das áreas protegidas, nos termos do ponto 2 do artigo 23 do Decreto-Lei 116/2019, de 21 de agosto;
- » Deliberado, por maioria, aprovar a composição do Júri proposto e aprovado em reunião da Câmara Municipal de 14 de agosto de 2019 referente ao Procedimento Concursal para dois lugares vagos de Direção



## Câmara Municipal de Elvas

intermédia 2º grau – 1 lugar de Chefe de Divisão de Administração Urbanística e 1 Lugar de Chefe de Divisão de Cultura e Turismo;

» Deliberado, por unanimidade, aprovar a 2ª alteração aos Anexos 1, 2 e 3 do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU);

» Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Apoios Sociais do Município de Elvas;

» Deliberado, por maioria, aprovar o Regulamento Municipal de Estacionamento no Centro Histórico de Elvas;

» Deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção de compromissos plurianuais;

» Deliberado, por maioria, aprovar a minuta de contrato de Empréstimo nos termos previstos no artº 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro à Caixa Geral de Depósitos;

» Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre a Direção Geral dos Recursos da Defesa Nacional e a Câmara Municipal de Elvas;

» Deliberado, por unanimidade, aprovar os contratos interadministrativos de delegação de competência nas Juntas de Freguesia do Concelho de Elvas;

» Deliberado, por maioria, aprovar Regulamento Geral de Taxas Municipais e Tabela de Taxas.

**PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO ESTILO.-----  
PAÇOS DO CONCELHO DE ELVAS, 23 DE SETEMBRO DE 2019.-----**

**O DIRETOR DE DEPARTAMENTO**

**Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha**



## EDITAL DA ATA Nº 7/2019

**DR CARLOS ALEXANDRE HENRIQUES SALDANHA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ELVAS, COM SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONFERIDAS POR DESPACHO DE 8 DE ABRIL DE 2019.**-----

**FAZ SABER**, no cumprimento do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária realizada no dia **15 de novembro de 2019**, TOMOU AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES:-----

- » Tomado conhecimento do Relatório de Atividades do Município e respetivo Executivo Municipal que compreende o período entre 19 de agosto de 2019 e 25 de outubro de 2019;
- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 16 de setembro de 2019;
- » Deliberado, por unanimidade, ratificar a transferência de verbas no valor de €27.794,44, para as Juntas de Freguesia do Concelho de Elvas;
- » Deliberado, por maioria, nomear como representante da Assembleia Municipal de Elvas, no Conselho Municipal de Saúde, após votação por escrutínio secreto, com vinte e um votos a favor e três votos em branco, o Senhor José Domingos Verruga Laço, Presidente da União de Freguesia de Assunção, Ajuda Salvador e Santo Ildefonso;
- » Deliberado, por maioria, aprovar o Regimento do Conselho Municipal de Educação;
- » Deliberado, por maioria, aprovar a alteração ao Plano de Pormenor das Chochinhas;
- » Deliberado, por unanimidade, não aplicar a Taxa de Ocupação do Subsolo (TOS);
- » Deliberado, por unanimidade, não aplicar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);



## Câmara Municipal de Elvas

- » Deliberado, por unanimidade, aprovar a tributação do património para o ano de 2019 e a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no nº 13 do artº 112º do Código do Imposto sobre Imóveis;
- » Deliberado, por maioria, aprovar o valor de 0,40%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre rendimento de pessoas coletivas para o ano de 2019;
- » Deliberado, por maioria, aplicar o valor de 5% na participação nos impostos do estado IRS para o ano económico de 2020;
- » Deliberado, por unanimidade, com dezassete votos a favor, dois votos contra e cinco abstenções, o seguinte:
  - 1º** Aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020.
  - 2º** Aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Elvas para o ano de 2020 que compreende 31 folhas que se anexam;
    - » Deliberado, por maioria, aprovar Alteração da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Elvas;
    - » Deliberado, por maioria, nomear como representante da Assembleia Municipal de Elvas, após votação por escrutínio secreto, com vinte votos a favor e três votos em branco, no XXIV Congresso da ANMP o Senhor João Ricardo Serra Charruadas, Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente e Ventosa e seu substituto o Senhor Joaquim Manuel Cabaceira Feijão, Presidente da Junta de Freguesia de São Brás e São Lourenço;
    - » Deliberado, por unanimidade, aprovar várias alterações de trânsito, propostas e aprovadas pelo Executivo;
    - » Deliberado, por unanimidade, aprovar a composição do Júri proposto e aprovado em reunião da Câmara Municipal de 13 de novembro de 2019, referente ao Propostas de Abertura de Procedimentos Concursais para um cargo de Direção Intermédia de 1º grau – Diretor de Departamento



## Câmara Municipal de Elvas

Financeiro e Desenvolvimento e um cargo de Direção Intermédia de 2º grau  
– Chefe de Divisão Financeira;

» Tomado conhecimento do relatório semestral sobre a situação económica e financeira do Município elaborado pelo Revisor Oficial de Contas;

» Deliberado, por maioria, aprovar a minuta de Acordo a celebrar entre o Município de Elvas e a Águas do Vale do Tejo, S.A.;

» Relativamente ao Relatório de Auditoria da IGF, presente nesta reunião, os Senhores Deputados Municipais, esclarecidos que foram do relatório e após tomarem conhecimento do mesmo recomendaram à Câmara Municipal o acatamento das recomendações do IGF;

**PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO ESTILO.-----**

**PAÇOS DO CONCELHO DE ELVAS, 20 DE NOVEMBRO DE 2019.-----**

**O DIRETOR DE DEPARTAMENTO**

**Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha**